

ATA DA 2509ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA EXECUTIVA DA AUTORIDADE PORTUÁRIA DE SANTOS S.A. (APS)

Às oito horas do dia seis de março do ano de dois mil e vinte e cinco, na Sala de Reuniões do prédio da Presidência da Autoridade Portuária de Santos S.A. (APS), sito a Avenida Conselheiro Rodrigues Alves s/n.º, em Santos-SP, realizou-se, remotamente, a segunda milésima quinquagésima nona reunião ordinária da sua Diretoria Executiva. A reunião foi presidida pelo Presidente, Sr. Anderson Pomini. Participaram também, o Diretor de Operações e Diretor de Desenvolvimento de Negócios e Regulação Interino Edilberto Ferreira Beto Mendes, o Diretor de Administração e Finanças, Sr. Júlio César Alves de Oliveira, e o Diretor de Infraestrutura, Sr. Orlando de Almeida Razões Júnior. A reunião foi secretariada pelo Supervisor da Secretaria de Governança Corporativa, Sr. Rodrigo Dias Calafate. Atendido o quórum legal, o Presidente da mesa declarou abertos os trabalhos, passando à apreciação das matérias pautadas na Ordem do Dia, que após examinadas e discutidas, receberam as seguintes manifestações unânimes da Diretoria Executiva: **I.1** – Com base nos registros contidos no Processo Virtual nº 000350/24-06/2024, **decidiu:** submeter à deliberação do Conselho de Administração a homologação do processo licitatório na modalidade RLE Eletrônico nº **077/2024**, que objetivou a contratação de pessoa jurídica para a prestação dos serviços de Auditoria Independente, de acordo com as NBC TA – Normas Brasileiras de Contabilidade aplicado ao Trabalho de Auditoria Independente, das Demonstrações Contábeis Trimestrais e Anuais elaboradas conforme as práticas contábeis adotadas no Brasil e as Normas Internacionais de Contabilidade (IFRS Internacional Financial Reporting Standards), contemplando o balanço patrimonial e as correspondentes demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido, dos resultados abrangentes, dos fluxos de caixa e respectivas notas explicativas da Companhia para os exercícios de 2025 a 2028, pelo prazo de 15/03/2025 a 30/04/2029, nos termos e condições estabelecidas no “Termo de Referência ou Projeto Básico” e seus Anexos, partes integrantes do Edital, considerando a Adjudicação, datada de 07/02/2025, do Lote 01 à empresa **AUDIMEC AUDITORES INDEPENDENTES S/S**, pela melhor oferta global de **R\$ 720.000,00** (setecentos e vinte mil reais), e o Parecer de *Compliance* – GECOP 024.2025, datado de 19/02/2025. *Para o assunto foi emitida a Decisão Direxe nº 095.2025.* **I.2** – Com base nos registros contidos no Processo Virtual nº 000091/21-07/2021, **decidiu:** aprovar o aditamento do Contrato SPA/061.2021, firmado entre a APS e o Centro de **Aprendizagem e**

Reunião 2509ª de 06/03/2025

Mobilização Profissional e Social – CAMPS, que tem como objeto a contratação de Entidade Sem Fins Lucrativos – ESFL, que tenha por objetivo a assistência ao jovem e a educação profissional, para recrutar, selecionar, contratar, preparar, capacitar, encaminhar e realizar o acompanhamento e disponibilização de 40 (quarenta) aprendizes, para desempenharem atividades administrativas na Autoridade Portuária de Santos, pelo período de 15 (quinze) meses, no valor de **R\$ 1.733.884,78** (um milhão, setecentos e trinta e três mil, oitocentos e oitenta e quatro reais e setenta e oito centavos), considerando o Parecer SUJUD/GEJAD 51.2025, datado de 30/01/2025, e o Parecer de *Compliance* – GECOP 033.2025, datado de 26/02/2025. *Para o assunto foi emitida a Decisão Direxe nº 096.2025.*

I.3 – Com base nos registros contidos no Processo Virtual nº 000151/20-48/2020, **decidiu:** autorizar a prorrogação do Contrato SPA/028.2021, celebrado com a empresa **FABIANA TRANSPORTES MARÍTIMOS LTDA.** para a prestação de serviços de transporte aquaviário no canal do estuário do Porto de Santos e no rio Itapanhaú, por mais 12 (doze) meses, mantendo o valor global atual do contrato de **R\$ 4.027.455,90** (quatro milhões, vinte e sete mil, quatrocentos e cinquenta e cinco reais e noventa centavos), considerando o Parecer SUJUD.GEJAD 44.2025, datado de 21/02/2025, e o Parecer de *Compliance* – GECOP 035.2025, datado de 27/02/2025. *Para o assunto foi emitida a Decisão Direxe nº 097.2025.*

I.4 – Com base nos registros contidos no Documento Virtual Protocolado nº 0000003114/2025, **decidiu:** convalidar o ato praticado pelo Presidente da APS, por meio da Autorização Direxe nº 001.2025, datada de 05/03/2025, autorizando *ad referendum* da Diretoria Executiva a designação do Diretor de Operações, Sr. Edilberto Ferreira Beto Mendes, para responder, de forma interina e cumulativa, durante o período de 06/03/2025 a 20/03/2025, pela Diretoria de Desenvolvimento de Negócios e Regulação – DINEG, em razão da licença do Sr. Gustavo Salvador Pereira, conforme estabelecido na Decisão Direxe nº 013.2025, datada de 10/01/2025. *Para o assunto foi emitida a Decisão Direxe nº 098.2025.* No item **II – MATÉRIAS PARA CONHECIMENTO:**

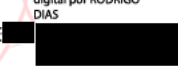
II.1 – Com base nos registros contidos no Documento Virtual nº 0000000408/2025, a Diretoria Executiva tomou ciência da recomendação do Conselho de Administração, relativo aos contratos da filial Itajaí, por meio da qual registrou que a Diretoria envie esforços a fim de verificar a situação de cada contrato e definir um eventual plano de ação, para cada um deles, identificando atividades de curto/médio e longo prazo e a continuidade dos referidos contratos. **II.2** – Com base nos registros contidos no Documento Virtual Protocolado nº 0000002923/2025, a Diretoria Executiva tomou ciência do Extrato da Ata 709ª, por meio da qual o Conselho de Administração sugeriu a Diretoria Executiva que seja verificada a possibilidade de retenção

Reunião 2509º de 06/03/2025

total dos dividendos na APS, de maneira a manter o caixa da empresa em níveis positivos, sem alterar a modelagem financeira do túnel Santos-Guarujá. **II.3** – Com base nos registros contidos no Documento Virtual Protocolado nº 0000002915/2025, a Diretoria Executiva tomou ciência do Extrato da Ata 709ª, por meio da qual o Conselho de Administração, com base na demanda da Ouvidoria, solicita que a Diretoria Executiva se manifeste sobre as vagas de assessores, em suas devidas funções, conforme deliberação Consad nº 29.2024, datada de 10/04/2024, principalmente se atende a Carta APS-DIPRE-GD/97.2024, de 16/04/2024, e a Nota Técnica 51657/2024/MGI, datada de 06/12/2024. Fica registrado, tendo em vista a reunião ter ocorrido remotamente, as manifestações de votos dos Diretores foram formalizadas e encaminhadas conforme Art. 61 do Estatuto Social da APS, os quais ficarão arquivados na sede da Companhia. Sem mais assuntos, o Presidente da mesa agradeceu a presença de todos e encerrou os trabalhos determinando a lavratura da presente Ata.

ANDERSON POMINI:  Assinado de forma digital por ANDERSON

Anderson Pomini
Presidente da APS
Presidente da Mesa

RODRIGO DIAS CALAFATE:  Assinado de forma digital por RODRIGO DIAS

Rodrigo Dias Calafate
Secretário

ORLANDO DE ALMEIDA RAZÕES JUNIOR:  Assinado de forma digital por ORLANDO DE ALMEIDA RAZÕES JUNIOR

Orlando de Almeida Razões Júnior
Diretor de Infraestrutura

JULIO CEZAR ALVES DE OLIVEIRA:  Assinado de forma digital por JULIO CEZAR ALVES DE OLIVEIRA

Julio Cezar Alves de Oliveira
Diretor de Administração e Finanças

EDILBERTO FERREIRA BETO MENDES:  Assinado de forma digital por EDILBERTO MENDES

Edilberto Ferreira Beto Mendes
Diretor de Operações e
Diretor de Desenvolvimento
de Negócios e Regulação Interino